



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 404/2009



INDICAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DESENVOLVA UM SISTEMA DE TRÂNSITO EMERGENCIAL PARA VEÍCULOS DE CARGA QUE ATRAVESSAM A CIDADE DE SORRISO, EM ESPECIAL NO CRUZAMENTO ENTRE PERIMETRAL SUDESTE E PERIMETRAL SUDOESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, PROF^a. MARISA – PSB e BANCADA DOS PARTIDOS: PDT, PR e PTB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais e ao Senhor Hélio da Silva, Diretor da 37ª CIRETRAN de Sorriso – MT, **versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal desenvolver um sistema de trânsito emergencial para veículos de carga que atravessam a cidade de Sorriso, em especial no cruzamento entre a Perimetral Sudeste e a Perimetral Sudoeste no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que em alguns pontos da rodovia BR 163, que cruza a cidade de Sorriso, está interditada devido as obras que estão sendo realizadas e os caminhões passam pelas Perimetrais Sudeste e Sudoeste ocasionando fluxo muito intenso nestas duas vias, bem como na Avenida Idemar Riedi;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que ao início da safra 2009/2010 o fluxo será mais intenso nesta época durante a colheita;

Considerando que a existência de vários veículos de carga que atravessam a cidade pela BR 163, bem como aqueles vindos da região do Pontal do Verde, Navegantes, Tropical, Ipiranga do Norte e outros;

Considerando que é uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


PROFª MARISA
Vereadora PSB


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


POLESELLO
Vereador PTB